

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA ACADÊMICA/2026

A docente da disciplina de **História da Arte no Brasil, da 3ª série, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (LAV)** da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), **Campus de Curitiba I/Embap**, torna público os procedimentos para seleção para **01 (uma) bolsa** do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR, conforme disposto nos Editais Nº 02/2026 e Nº 08/2026 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR, conforme o que segue:

1. **Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar – Modalidade com bolsa** no valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), correspondente ao período de **maio a dezembro de 2026**.
2. A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime semipresencial, com carga horária semanal de 12 horas.
3. A disciplina História da Arte no Brasil é ofertada no LAV às sextas-feiras, das 18:45 às 21:40h.
4. A monitoria trabalhará com o tema “Novas abordagens da História da Arte no Brasil”.
5. **São requisitos para atuar como estudante/egresso monitor (item 10 do decreto nº 02/2026):**
 - I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;
 - II. Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da UNESPAR;
 - III. Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;
 - IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;
 - V. Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;
 - VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
 - VII. Participar das atividades regulares de seu curso.
 - VIII. Não receber bolsa de outra natureza, da mesma fonte pagadora, devendo apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III).
6. **Período de inscrição: de 23 a 26 de abril de 2023 (23:59), mediante a manifestação do interesse e do envio da documentação para o e-mail: miliandre.garcia@unespar.edu.br. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.**
7. **Da seleção:** Os candidatos inscritos serão convocados por e-mail no dia 27 de abril de 2026 para realizar entrevista no dia 28 de abril de 2026.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Profa. Dra. Miliandre Garcia
Docente Orientadora

Profa. Miliandre Garcia
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR – Modalidade com Bolsa (MODELO)

1. Identificação

1.1. **Campus:** de Curitiba I/Embap

1.2. **Centro de Área: de Artes e Museologia**

1.3. **Colegiado Proponente:** Licenciatura em Artes Visuais

1.4. **Docente Orientador(a):** Miliandre Garcia de Souza

1.5 **Regime de trabalho:** 12 horas semanais (carga horária mínima segundo edital)

1.6 **Período de vigência do contrato (para professores CREs):** -

1.5. **Título da Monitoria:** Novas abordagens da História da Arte no Brasil

1.6. **Componente curricular:** História da Arte no Brasil

1.7. **Modalidade:** com bolsa

Característica	Destinado ao atendimento de estudantes indígenas?	Destinado ao atendimento do CEDH ou NESPI?
<input checked="" type="checkbox"/> Disciplinar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim (matriculados)	<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Interdisciplinar	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Intercolegiado		

Período de desenvolvimento da monitoria:

<input type="checkbox"/> Semestral I para disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2026; (4 meses)	<input type="checkbox"/> Semestral II para disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2026; (4 meses)	<input checked="" type="checkbox"/> Anual para disciplinas ofertadas anualmente. (8 meses)
--	--	---

Abrangência do Plano de Trabalho:

Cursos envolvidos	Disciplinas atendidas	Ano (série) em que as disciplinas são ofertadas	Obrigatória	Optativa
1	1	3ª série do LAV	X	

Objetivo(s):

No curso de Licenciatura em Artes Visuais, a disciplina História da Arte no Brasil tem carga horária de 120 horas, 90 horas presenciais e 30 EaD. Comparando-a com as demais disciplinas de História da Arte I, II, III e IV que juntas contabilizam 360 horas, essa carga horária é relativamente baixa para atender as demandas do tempo presente, da da área e as determinações das leis nos. 10.639/2003 e 11.645/2008 que instituíram a obrigatoriedade do estudo da história da África, dos africanos, da luta dos negros e indígenas no Brasil, da cultura negra e indígena e do papel do negro e do indígena na sociedade brasileira.

A monitoria proposta visa, portanto, potencializar o desenvolvimento dos conteúdos da disciplina ministrada pela segunda vez no curso e cuja ementa visa o estudo da arte no Brasil pré-colonial e colonial; do Maneirismo, Barroco e Rococó; dos artistas viajantes, das Missões Artísticas, especialmente da Missão Artística Francesa; do

Neoclassicismo no Brasil e dos desdobramentos no século XIX, da Modernidade, da Modernização e dos Modernismos no Brasil; do Concretismo e do Neoconcretismo; da Arte conceitual, de vanguarda e da contracultura; da arte engajada, de resistência e de guerrilha; da arte afro-brasileira, arte indígena contemporânea, da arte e da cultura popular, urbana, de rua, grafite e pich/xação.

Resultados Esperados:

Esperamos que o desenvolvimento da disciplina juntamente com o apoio da monitoria possam contribuir para avanços epistemológicos e pedagógicos no âmbito da História da Arte no Brasil, entre eles:

- 1) promover a inclusividade cultural a partir das contribuições artísticas indígenas, africanas e de imigrantes não-europeus;
- 2) ampliar a perspectiva geográfica e cronológica, pois “no Brasil” abrange produções artísticas realizadas no território brasileiro, independentemente de autoria ou identidade étnica, a exemplo dos artistas viajantes;
- 3) primar pela descolonização curricular na medida em que evita o eurocentrismo implícito, reconhecendo artes de povos originários pré-coloniais e sob influências quilombolas;
- 4) promover a atualização historiográfica alinhando-se a estudos recentes que enfatizam fluxos transnacionais na arte local;
- 5) preparar os estudantes do curso de licenciatura para o exercício da diversidade, ao mesmo tempo combater narrativas excludentes em sala de aula, com isso também desconstruir preconceitos históricos e preparar cidadãos mais inclusivos;
- 6) primar pelo reconhecimento de produções artísticas periféricas mantidas por longo período à margem do sistema de arte como os artistas do graffite, da pix(ch)ação, da arte popular, da arte indígena e afro-brasileira, entre outros;
- 7) facultar o reconhecimento do contexto pós-abolição e imigração ao abranger artes de japoneses, libaneses e italianos no Brasil, ampliando assim o cânone;
- 8) alinhar-se às diretrizes do Ministério da Educação (MEC), a exemplo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017 que prioriza a pluralidade cultural nas artes visuais em detrimento de perspectivas limitadas, preconceituosas ou elitistas como a divisão entre Belas Artes, artes aplicadas e arte popular, alta *versus* baixa cultura, entre outras;
- 9) promover a desconstrução de perspectivas essencialistas na medida em que o termo “brasileira” reforça mitos de unidade e democracia racial enquanto “no Brasil” foca em contextos sócio-históricos;
- 10) promover a interseccionalidade entendendo que não há um único elemento determinante na História da Arte no Brasil (a luta de classes, por exemplo), mas a interseccionalidade entre gênero, raça e classe social;
- 11) expandir os limites territoriais que impõem barreiras identitárias a partir de termos como nação, nacionalismo e nacionalidade, contemplando a perspectiva global que atravessa a história do Brasil desde a colonização e se manifesta na arte contemporânea a partir das influências digitais e internacionais;
- 12) primar pela pedagogia inclusiva na medida em que se promove discussões sobre o conceito antropológico de apropriação cultural e com isso prepara os professores das licenciaturas para realidades multiculturais;
- 13) combater o racismo estrutural ao problematizar a hierarquização no campo das artes que privilegia as elites políticas, econômicas e culturais predominantemente

brancas;

14) atender para a flexibilidade curricular, ao permitir a inclusão de performances urbanas, grafites, pix/chações e artes digitais;

15) promover a formação ética no campo da pedagogia visual, pois forma cidadãos críticos de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre diversidade cultural;

16) primar pela coerência com o curso de Licenciatura em Artes Visuais que contempla a diversidade artístico-cultural em detrimento de perspectivas territorialistas/nacionalistas;

17) participar ativamente da transformação social por meio da formação visual cidadã em consonância com a construção de um país plural e democrático.

Plano de Atividades:

Descrição detalhada das Atividades (podem ser inseridas mais linhas)	Mês(es) de execução	Presencial	EAD parcial
Organização e adaptação do Plano de Trabalho do Monitor em parceria com a professora/orientadora	Mês 1	X	X
Agendamento das reuniões para orientação aos estudantes com duração de 4 horas semanais definido em parceria com a professora/orientadora	Mês 1 a 8		X
Atendimento semanal dos estudantes matriculados na disciplina, presencial e semipresencial, de preferência no contraturno e de acordo com o agendamento acima	Mês 1 a 8	X	X
Auxílio na manutenção e alimentação do site www.interpretesdobrasil.weebly.com , especialmente a página da disciplina	Mês 1 a 8		X
Auxílio na manutenção e alimentação do Google Classroom	Mês 1 a 8		X
Auxílio na manutenção e alimentação da Plataforma Moodle	Mês 1 a 8		X
Controle das apresentações dos seminários (trajetórias individuais e textos)	Mês 1 a 8		X
Elaboração/Preenchimento do Relatórios de Atividades e da Ficha de Frequência das Atividades Desenvolvidas pelo Monitor com os estudantes	Mês 1 a 8		X
Reunião com a professora-orientadora para discutir assuntos relacionados às atividades da monitoria e acompanhamento dos estudantes	Mês 1 a 8	X	X

Curitiba, 26 de março 2026.

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Assinatura do(a) Docente Orientador(a)

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)